



Nós plantamos para o futuro

# CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

**CONTRATO Nº 007/2019.**

**“Contrato de assessoramento ao usuário na utilização de Sistema e apresentação de dados utilizando tecnologia da informação”**

Contrato de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas e apresentação de dados utilizando tecnologia da informação, que fazem o **Fundo de Previdência Dos Servidores do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.730.726/0001-29**, com sede a **Av. João Francisco de Melo, 1013, Centro, São José da Coroa Grande-PE, CEP 55.565-000**, neste ato representado pelo(a) gestor(a), Sr. **FELIX JOSE DE BARROS SILVA JÚNIOR**, CPF nº **059.276.034-08**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.485.821/0001-93**, com sede na Avenida T – 10, nº 208 – sala 307, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-060, neste ato representado pelo proprietário Sr. **ERIC ROCHA PITMAN JUNIOR**, portador do CPF nº **834.664.101-00** e inscrito no RG nº **2.511.397 – SSP/DF**, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:**

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato de prestação de serviços é firmado com base em dispensa de licitação, em razão do valor do contrato não superar o limite legalmente previsto, conforme Art. 24, “caput” e inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei n. 8.883/94, Lei n. 9.032/95 e Lei n. 9.648/98.

Parágrafo Único – Fundamenta-se ainda o presente contrato de prestação de serviços em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando qualquer forma de vínculo empregatício ou de admissão de pessoal.

## **DO OBJETO:**

CLÁUSULA 2ª – Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos serviços de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas



# CORPREV

Nós plantamos para o futuro

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

e apresentação de dados utilizando tecnologia da informação, com os serviços discriminados abaixo:

- Lançamento dos saldos iniciais, do ano corrente, dos ativos da CONTRATANTE e Continuação do acompanhamento da carteira financeira, por parte da CONTRATADA, de **01/01/2019 a 31/12/2019**;
- Relatórios de rentabilidade da carteira, a partir da data de lançamento inicial, de qualquer período (diário, mensal, trimestral, semestral e anual);
- Extratos dos fundos de investimentos cadastrados no sistema, de aproximadamente 460 fundos relativos à área de atuação da CONTRATANTE, com saldos históricos desde 31/12/2009;
- Diversas formas comparativas e demonstrativas das informações financeiras do sistema, onde podemos citar:
  - o Tabela de composição da Carteira;
  - o Gráfico contendo a evolução dos Indicadores Financeiros;
  - o Gráfico com a distribuição do Patrimônio Líquido nos Fundos de investimentos;
  - o Tabela contendo as maiores rentabilidades dos fundos nos períodos mensal (fechado), trimestral, semestral, anual e no mês atual;
  - o Tabela contendo as menores rentabilidades dos fundos nos períodos mensal (fechado), trimestral, semestral, anual e no mês atual;
  - o Índice de sharpe dos fundos de investimentos referente ao último mês fechado;
  - o Volatilidade dos fundos;
  - o Possibilidade de encaminhamento dos relatórios aos membros do conselho de previdência, previamente cadastrados;
  - o Possibilidade de impressão de recibo de entrega de relatório por parte dos membros do conselho de previdência;
  - o Impressão do relatório bimestral contendo as informações relativas ao demonstrativo financeiro exigido pelo Ministério da Previdência Social;
  - o Disponibilização de vídeo contendo a explicação de cada relatório gerado pelo sistema;
  - o Demais formas de apresentação de informações que forem incorporadas aos sistemas.
- Área de lançamento, por parte da CONTRATANTE, das APLICAÇÕES e RESGATES efetuados nos fundos de investimentos, o que possibilita o levantamento on-line das informações propostas acima;

*Guilherme Pituaçu*



# CORPREV

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

Nós plantamos para o futuro

- Área de troca de mensagens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a fim de minimizar o tempo de resposta de questionamentos e dúvidas que surgirem;
- Serão repassadas informações de mercado financeiro aos gestores do RPPS sempre que tais informações apresentem grau de confiabilidade suficiente e que possam impactar direta ou indiretamente na estratégia de investimentos adotada;
- A Administração do RPPS tem total liberdade de acesso à nossa consultoria, podendo realizar contatos via e-mail, telefone e ainda visita a nosso escritório (desde que seja agendado previamente), para dirimir eventuais dúvidas a cerca das informações disponibilizadas e de mercado financeiro;

### DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CLÁUSULA 3ª – Os serviços objeto deste presente contrato serão prestados na sede da CONTRATADA ou à distância, por telefone, fax ou qualquer meio tecnológico disponível (Videoconferência inclusive).

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA 4ª – Os contratantes ajustam o preço de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)** divididos em **12 (doze)** parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, com o vencimento da primeira no ato da assinatura deste contrato, e as demais no 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a descrição dos serviços executados

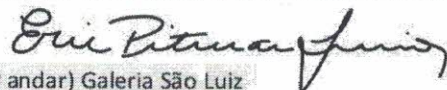
§ 1º – O pagamento poderá ser realizado via depósito em conta corrente da CONTRATADA, transferência eletrônica ou cheque nominal a ser retirado pelo proprietário da empresa CONTRATADA ou o seu representante legal.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA 5ª – A despesa com a execução deste contrato correrá no presente exercício financeiro, à conta do **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**, dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, na seguinte dotação: **02.23.0912202102.098 33903500**.

### DO ADITAMENTO E RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA 6ª – Este contrato poderá ser rescindido com base em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, mediante prévio aviso da parte interessada.



Av. João Francisco de Melo, nº 1013, Loja 108 e 109 (1º andar) Galeria São Luiz  
Centro, São José da Coroa Grande – PE

CEP: 55565-000 – Fone/Fax: (81)3688.1242 – CNPJ: 07.730.726/0001-29



Nós plantamos para o futuro

# CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

## DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA 7ª – O presente contrato terá início na data de sua assinatura, tendo vigência **até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, em razão da natureza continuada dos serviços contratados, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

## DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 8ª – Fica eleito, em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do município do contratante, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

CLÁUSULA 9ª – O extrato deste contrato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, que é condição indispensável para sua eficácia.

Assim sendo, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

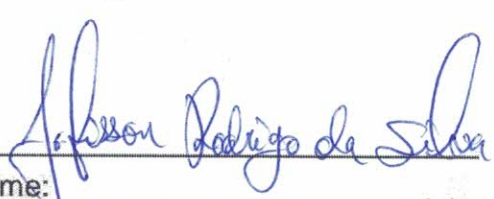
São José da Coroa Grande-PE, 14 de fevereiro de 2019.

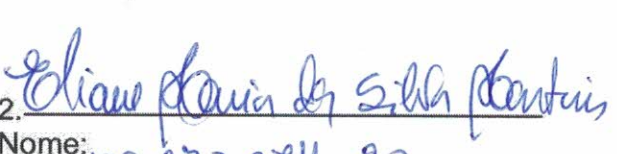
  
FELIX JOSE DE BARROS SILVA JUNIOR  
CORPREV

CNPJ: 07.730.726/0001-29

  
Eric Rocha Pitman Junior  
AGF Serviços Especiais  
CNPJ: 19.485.821/000193

Testemunhas:

1.   
Nome: Jefferson Rodrigo de Silva  
CPF: 067.244.524-07

2.   
Nome: Cláudio Pereira de Silva Santos  
CPF: 189.273.274-20